



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, Sr. Ernani Brigido Silva Neto, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo nº 116332023, **RATIFICAR** a declaração de **Inexigibilidade de licitação nº 2023.09.14.2**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA ATENDER AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, JUNTO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Valor: R\$ **23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais)**. Dotação Orçamentária: 0501.04.124.0021.2.013. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato – CE, 26 de Setembro de 2023



Ernani Brigido Silva Neto
Controlador e Ouvidor Geral do Município